



PORTARIA Nº 087/2026

BERTOLÍNIA, 16 de março de 2026.

: Concessão de Permuta de servidores do Município de BERTOLÍNIA com o Município de JERUMENHA, conforme Convênio de Colaboração nº 01-2026 celebrado entre os municípios.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio de Colaboração nº 001-2026 entre os municípios de Bertolândia e o Município de Jerumenha;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permuta ao servidor municipal de Bertolândia **ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA** - CPF: 667.105.703-63, auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0241 para prestar serviços junto ao Município de Jerumenha, com a servidora municipal de Jerumenha **ROSIRENE MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 953.413.823-15 Matrícula: 22513-1, conforme Convênio de Colaboração nº 001-2026 celebrado entre os municípios com vigência de 03 de fevereiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

§ 1º - O servidor permutado não poderá sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos/vantagens, cabendo ao Município cedente à remuneração direta de seu próprio servidor.

§ 2º - Se o Município que receber o servidor e atribuir a este função de chefia, direção, regime especial ou outras atividades para as quais estejam previstas gratificações, ficará responsável pelo pagamento da respectiva gratificação.

§ 3º - A efetividade do servidor permutado deverá ser enviada mensalmente, à respectiva Secretaria Municipal de Administração dos conveniados.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 16 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

